

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 114/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Pereira Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Pereira Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Colares, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar a documentação referente ao 2º e 3º Quadrimestres, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "a" da Lei nº 25/94-LOT/PA, para este Tribunal de Contas.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada.

Belém, 04 de maio de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 115/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Tony Souza Lisboa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Tony Souza Lisboa, responsável pela Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar a documentação referente ao 2º Quadrimestre, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "a" da Lei nº 25/94-LOT/PA, para este Tribunal de Contas.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada.

Belém, 04 de maio de 2010.

Alexandre Cunha-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 116/2010/AUD.AC/GAB/TCM/PA**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Hozana Anunciação de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hozana Anunciação de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar a documentação referente ao 3º Quadrimestre, do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "a" da Lei nº 25/94-LOT/PA, para este Tribunal de Contas.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal, cuja despesa não foi devidamente comprovada.

Belém, 04 de maio de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103237**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, cede o servidor médico veterinário **SANDRO JOSÉ BENTESLEMANSKI**, para a Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de destino.

Abaetetuba, 06 de maio de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010
(COM REGISTRO DE PREÇOS)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-Pa, torna público, que às 09:00 horas do dia 28/06/2010 estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência para Contratação de Empresa para efetuar o Transporte e Destinação final de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Abaetetuba. Rubrica Orçamentária: 009-Sec. Mun. Obras e Viação ; Manutenção da Secretaria de Obras e Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Informações pelo fone (91) 37512022, ramal 214 ou pelo email: cpl_abaetetuba@hotmail.com.

Abaetetuba, 13 de maio de 2010.

Anselmo Soveney Moraes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102855
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0018/2010

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais destinados as localidades Cachoeira da Serra e Castelo dos sonhos. - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 26/05/2010-HORÁRIO: 09:00h.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0019/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção do convênio DSEI/Altamira - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 26/05/2010 HORÁRIO: 14:00h.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0020/2010

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) 13 kg e 45 kg para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, do Hospital Municipal e das Unidades de Básicas de Saúde - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 27/05/2010 - HORÁRIO: 10:00h.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Trav. Paula Marques, 192 – Catedral - Altamira-PA das 08:00 h as 12:00 h.

Altamira/Pa, 11 de maio de 2010.

Secretario Mun. de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102876**

PREGÃO PRESENCIAL – 036/10 – Obj: Cont. de emp. especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva/monitorada, objet. atender a Sec. Mun. de Saúde, os Postos de Saúde – PSF, TFD, CAPS, Farmácia Popular do Brasil, Núcleo de Reabilitação Motora e a Central de Abastecimento Farmacêutico, durante o exercício de 2010. **Data de abertura: 25/05/2010 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:13/05/10.

CONT. – 379/10 – Convite – 026/10, PMP/BASTOS E OLEARI LTDA-ME. Obj:Cont. de emp. especializ. na manut. e conservação de cadeiras, mesas, armários e bancos das Escolas da Rede Mun. de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Indígena do nosso município para o exerc./2010. Valor global estim.: R\$ 72.900,00. Vig.: 07/05/10 a 31/12/10. Rec: FUNDEB.Pgm/Pa.

Ord. de Desp:

Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103285**

Aviso – Concessão de Instalação. Prefeitura Municipal de Melgaço – PMM torna público que recebeu da SEMA a Licença Prévia com validade até 22/11/2012 para implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Melgaço. ADIEL MOURA DE SOUZA – Prefeito. Publique-se. Melgaço (PA), 01 de março de 2010.

Aviso – Requerimento de Licença. Prefeitura Municipal de Melgaço – PMM torna público que requereu a SEMA Licença de Instalação para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Melgaço. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.Publique-se.

Melgaço (PA), 10 de maio de 2010.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102903
CONCURSO PÚBLICO CPMPT Nº 001/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA – Estado do Pará, em atenção ao disposto nos itens 2 e 10 do Edital do Concurso, **CONVOCA** os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público CPMPT Nº 001/2007, a comparecerem no período de 10 à 20 de maio de 2010, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tailândia, localizada na Av. Belém S/N – centro da Cidade de Tailândia Estado do Pará, munido dos originais e mais duas cópias da documentação conforme dispõe os Itens: 19, 20, 21, 22, 23 e 24, do Edital CPMPT Nº 001/2007, e além destes os originais e duas cópias dos seguintes documentos,: CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante de residência, 02 fotos 3x4, Certidão de antecedentes criminais expedido pela repartição estadual, PIS/PASEP, Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de filhos menores e Carteira de Trabalho, para fins de **HABILITAÇÃO PRÉ-ADMISSIONAL** o Candidato que não comparecer no prazo determinado na presente **CONVOCAÇÃO** ou deixar de atender qualquer das exigências estipuladas no Edital, será considerado desistente do referido Concurso Público, nos termos do disposto no Item, 30, sub-itens 30.1; 30.2; 30.3 e 30.4 do Edital CPMPT Nº 001/2007. O presente Edital encontra-se publicado no site www.portaltailandia-pa.com e no diário oficial do Estado.

Cidade de Tailândia-Pa, em 07 de maio de 2010.

GILBERTO MIGUEL SUFREDINI

Prefeito Municipal.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:

10º - PATRICIA GOMES DE JESUS

11º - MARCIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE JEUS

CARGO: ENFERMEIRO CLINICO:

18º - FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA

19º - AILSON ALMEIDA VELOSO

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO:

3º - JOSÉ DA COSTA BASTOS JUNIOR

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO:

11º - REGINALDO MONTEIRO FARIAS

12º - SHYRLEYSAN DE SOUZA SANTOS

GARGO: ARQUITETO:

3º - MELISSA MARTINEZ FREDERICO

GILBERTO MIGUEL SUFREDINI

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103098
DECRETO LEI Nº 014/2010**

VAGNER SANTOS CURTI, Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VI da Lei Orgânica do Município, DECRETA: REGULAMENTO AO ARTIGO 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.768/2002, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA; DISCIPLINA O SISTEMA DE CONSIGNAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Composto de 34 artigos, o decreto terá sua íntegra publicada em jornal de circulação local e será afixado no mural da Prefeitura Municipal, sendo devidamente arquivado em livro próprio.

DECRETO Nº 15/2010

VAGNER SANTOS CURTI, Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VI da Lei Orgânica do Município, e com base no que prevê o Decreto Lei Municipal nº 014/2010,

DECRETA:

Por intermédio de Convênios firmados entre as partes e com base no que determina o artigo 4º e 6º do Decreto Lei Municipal de nº 014/2010, estão legitimamente credenciadas como consignatárias as seguintes entidades:

Banco Internacional do Funchal Brasil S.A (BANIF) – inscrito no CNPJ nº 33.884.941/0001-94.

Falcão e Cruz LTDA – ME – inscrito no CNPJ nº 09.187.749/0001-51.

Banco do Brasil S.A - inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4337-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, AOS 07 DE MAIO DE 2010.

VAGNER SANTOS CURTI – PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA.

DECRETO LEI Nº 010/2010

VAGNER SANTOS CURTI, Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 84, VI da Lei Orgânica do Município, DECRETA: tornam-se zona urbana e zona de expansão urbana as terras localizadas às margens direita e esquerda da Rodovia PA-124, nos limites territoriais deste Município, inclusive toda a extensão territorial da Vila do Cuairana, até os limites com a Vila do Coremas, conforme Lei Municipal nº 2.791/2006, que institui o Plano Diretor do Município de Salinópolis. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, AOS 07 DE MAIO DE 2010.

VAGNER SANTOS CURTI – PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA.

PARTICULAR



**PREFEITURA MUNICIPAL ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103035**

Extrato de Termo de Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviço 080/2009**. Contratante: P. M. Oriximiná. Contratado: Jader Alberto Pazinato Adv. Associados. **Objeto:** Recuperação do Índice da Cota-parte do FPM-ICMS junto ao Governo do Estado do Pará, ISSQN e CFEM. Ordenador Luiz Gonzaga Viana Filho. Oriximiná-PA 12.05.2010.